

Decreto N° 89 - de 30 de Maio de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
2.03.01.12.361.0002.2.0125-2.751.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	- - - - -	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	25.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	25.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Maio de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04